



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº. 0122/ 2019

Autor: Maria Elena de Alencar

EMENTA: Institui o Festival de Música Geraldo Azevedo, e revoga a Lei nº 1.872, de 17/10/2006 que oficializou a realização do Festival da Primavera.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Festival de Música Geraldo Azevedo, que tem como finalidade a valorização e a promoção de artistas locais e regionais.

Art. 2º - O Festival de Música Geraldo Azevedo deverá acontecer uma vez por ano, no mês de setembro, na semana em que comemora a Emancipação Política do Município de Petrolina – 21 de Setembro.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal por meio do setor de cultura, deverá elaborar a programação do evento, bem como as normas e procedimentos para inscrição e participação dos artistas locais e regionais.

Art. 4º - Os recursos financeiros para execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista no orçamento anual.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se integralmente a Lei nº 1.872, de 17/10/2006.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências proposição que tem como finalidade instituir de forma oficial o Festival de Música Geraldo Azevedo, valorizando e promovendo os artistas locais e regionais. O evento acontecerá anualmente no mês de setembro, na semana em que se comemora a Emancipação Política de Petrolina – 21 de setembro.

O Festival de Música Geraldo Azevedo foi criado no mês de outubro de 2006, dentro do evento do Festival da Primavera, ainda na administração do então Prefeito Fernando Bezerra Coelho. Porém no ano de 2009, no início da administração do Prefeito Júlio Lóssio não mais se realizou o Festival da Primavera, conseqüentemente foi extinto o Festival de Música Geraldo Azevedo.

Face ao exposto estamos criando uma lei específica, instituindo e resgatando o Festival de Música Geraldo Azevedo.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2019.

MARIA ELENA DE ALENCAR
Vereadora

Gea